



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 076/2024

São Pedro do Butiá/RS, aos 31 de outubro de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 076/2024, **que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 98.262,14 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, por redução de dotação , a fim de fazer adequações no orçamento vigente.
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA, através de sessão extraordinária.**

Sem mais,

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 076/2024 .

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 98.262,14 E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

08.01 – ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA

20 – Agricultura

20.608 – Promoção da produção agropecuária

20.608.0028 – Apoio aos Produtores Rurais

20.608.0028.1.822-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA FENAÇÃO-
CONSULTA POPULAR

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 76.905,00

Fonte de Recurso: 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres do Estado

Detalhamento da Fonte: 0000 – sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 21.357,14

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 – sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL R\$ 98.262,14

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

08.05 – RECURSOS ESPECIAIS

20 – Agricultura

20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0087 – Assist. a produção agropastoril familiar

20.608.0087.1.817 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/AGROINDÚSTRIAS

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 76.905,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Fonte de Recurso: 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres do Estado

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem Detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

06.04 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

27 – DESPORTO E LAZER

27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.0018 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

27.812.0018.2612 – MANUTENÇÃO DO CMD

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 – sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – Administração geral

04.122.0002 – apoio administrativo ao poder executivo

04.122.0002.2302 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO R\$ 17.357,14

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 – sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL R\$ 98.262,14

Art.-3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos